

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

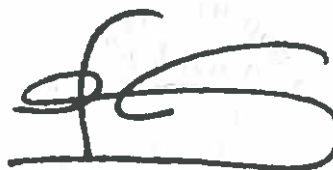
Secção de voto nº 1 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	MARCO PAULO PEREIRA DE JESUS
Suplente	SAMARITANA FIGUEIREDO P. MONTEIRO
Secretário	ANA RITA GOMES DOMINGUES
Escrutinador	JOÃO PEDRO GOMES PEREIRA
Escrutinador	MARIA INÊS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	JOÃO FERNANDO RAMOS BAPTISTA
Suplente	INÊS SOFIA MORAIS COELHO
Secretário	DIOGO HILÁRIO PEREIRA
Escrutinador	JASON ALFAMAIA SANTOS
Escrutinador	CATARINA INÊS MENESES D. SERRANO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	LÍDIA MARIA BRITO S. Q. MARQUES ROLINHO
Suplente	NELSON JOSÉ FERREIRA MONTEIRO
Secretário	BEATRIZ DA CASA ROQUE
Escrutinador	ANDREIA MÓNICA DOS SANTOS GARETE GUERRA
Escrutinador	LUÍS FERREIRA VAN ZELLER PEREIRA PALHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	ANA FILIPA CARVALHO DE SOUSA
Suplente	ANA TERESA DUARTE DA SILVA FAJARDO
Secretário	VASCO ANDRÉ SALDANHA MOREIRA
Escrutinador	ANTÓNIO PEDRO COSTA CARVALHO DA SILVA
Escrutinador	INÊS ISABEL CARVALHO VELEZ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 5 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	EDUARDO VALDEMAR MEIRELES XAVIER
Suplente	FRANCISCO DAS NEVES SILVA
Secretário	GONÇALO FERREIRA CASCAREJO
Escrutinador	DAVI MIGUEL DE ALMEIDA LEITE
Escrutinador	MARIA MARGARIDA LIMA L. F. G. P. DE CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 6 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	LUÍS MANUELVÉRÍSSIMO MARTINHO
Suplente	ROSA MARIA RAMINHOS RESTOLHO
Secretário	SUSANA MARIA DINIS MOREIRA PINHEIRO
Escrutinador	ALICE MARIA FAJARDO TEIXEIRA
Escrutinador	MARTA IRINA HENRIQUES E ALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

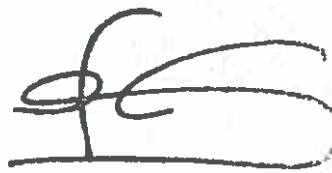
Secção de voto nº 7 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	MAURO FERNANDO MORAIS RODRIGUES
Suplente	DORA DA CONCEIÇÃO CALHAU A. PINTO
Secretário	RICARDO JORGE ALVES ELÓI
Escrutinador	RICARDO DE JESUS RAMALHO
Escrutinador	MARIA DE FÁTIMA TAVARES AMADOR GRETE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 8 : CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Presidente	MARIA ALCINA VIEIRA FERREIRINHA DA COSTA
Suplente	JOSÉ MANUEL DE LEMOS ZENHA
Secretário	RUBEN DAVID COSTA DE SOUSA MENDES
Escrutinador	FERNANDO JORGE AFONSO RODRIGUES
Escrutinador	VANESSA DA SILVA MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 9 : CACHOEIRAS

Presidente	MARIANA SANTOS CALDEIRA
Suplente	JOSÉ JOÃO DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário	DIOGO ANDRÉ MORAIS COELHO
Escrutinador	MÁRIO RUI SERREIRA DA COSTA
Escrutinador	JOÃO FILIPE VADIO IVO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 10 : CACHOEIRAS

Presidente	ISABEL MARGARIDA LOPES MOREIRA
Suplente	ALEXANDRE SOARES MOREIRA DOS PRAZERES
Secretário	RICARDO FILIPE INVERNO DA SILVA
Escrutinador	ANA PAULA CARVALHO COUTO
Escrutinador	EUNICE ISABEL TONACO LOURO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

AR-7